

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: FAXINAL DO SOTURNO
Estado do Rio Grande do Sul
Período: Exercício de 2023
Unidade Gestora: 9002 - PREFEITURA-RPPS-FAMH

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	40.179.298,21	42.613.531,77	43.575.447,02	961.915,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.824.000,00	4.944.000,00	4.669.119,08	(274.880,92)
Receita de Contribuições	3.998.000,00	3.998.000,00	4.022.920,47	24.920,47
Receita Patrimonial	2.219.800,00	2.388.400,00	4.785.742,86	2.397.342,86
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	416.000,00	416.000,00	305.698,98	(110.301,02)
Transferências Correntes	27.394.698,21	29.540.331,77	28.405.417,37	(1.134.914,40)
Outras Receitas Correntes	1.326.800,00	1.326.800,00	1.386.548,26	59.748,26
Receitas de Capital (II)	2.477.918,71	3.209.568,71	4.617.643,74	1.408.075,03
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	60.000,00	491.650,00	814.882,03	323.232,03
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	2.352.918,71	2.652.918,71	3.633.169,34	980.250,63
Outras Receitas de Capital	65.000,00	65.000,00	169.592,37	104.592,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.657.216,92	45.823.100,48	48.193.090,76	2.369.990,28
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	42.657.216,92	45.823.100,48	48.193.090,76	2.369.990,28
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	42.657.216,92	45.823.100,48	48.193.090,76	2.369.990,28
Saldos de Exercícios Anteriores	-	5.023.985,87	5.023.985,87	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	5.023.985,87	5.023.985,87	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: FAXINAL DO SOTURNO
Estado do Rio Grande do Sul
Período: Exercício de 2023
Unidade Gestora: 9002 - PREFEITURA-RPPS-FAMH

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	35.029.450,72	41.641.547,06	37.339.004,01	36.940.966,63	36.801.144,31	4.302.543,05
Pessoal e Encargos Sociais	18.137.244,77	20.504.851,31	19.501.258,81	19.501.258,81	19.448.578,04	1.003.592,50
Juros e Encargos da Dívida	565.000,00	507.500,00	486.769,03	486.769,03	486.769,03	20.730,97
Outras Despesas Correntes	16.327.205,95	20.629.195,75	17.350.976,17	16.952.938,79	16.865.797,24	3.278.219,58
Despesas de Capital (IX)	5.122.218,20	7.022.039,25	4.684.058,69	4.177.968,31	4.177.968,31	2.337.980,56
Investimentos	4.557.218,20	6.457.039,25	4.125.451,01	3.619.360,63	3.619.360,63	2.331.588,24
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	565.000,00	565.000,00	558.607,68	558.607,68	558.607,68	6.392,32
Reserva de Contingência (X)	206.548,00	0,04	-	-	-	0,04
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	40.358.216,92	48.663.586,35	42.023.062,70	41.118.934,94	40.979.112,62	6.640.523,65
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	40.358.216,92	48.663.586,35	42.023.062,70	41.118.934,94	40.979.112,62	6.640.523,65
Superávit (XIV)	-	-	6.170.028,06	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	40.358.216,92	48.663.586,35	48.193.090,76	41.118.934,94	40.979.112,62	470.495,59
Reserva do RPPS (XVI)	1.484.000,00	1.368.500,00	-	-	-	1.368.500,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: FAXINAL DO SOTURNO
Estado do Rio Grande do Sul
Período: Exercício de 2023
Unidade Gestora: 9002 - PREFEITURA-RPPS-FAMH

R\$ 1,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro				
	Anteriores	do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	-	93.840,70	73.046,00	73.046,00	20.620,70	174,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	93.840,70	73.046,00	73.046,00	20.620,70	174,00
Despesas de Capital (II)	317.784,13	2.603.410,46	2.315.488,01	2.315.488,01	3.917,26	601.789,32
Investimentos	317.784,13	2.603.410,46	2.315.488,01	2.315.488,01	3.917,26	601.789,32
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	317.784,13	2.697.251,16	2.388.534,01	2.388.534,01	24.537,96	601.963,32

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro			
	Anteriores	do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	-	177.095,70	177.095,70	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	177.095,70	177.095,70	-	-
Despesas de Capital (II)	101.802,95	74.350,11	171.153,06	-	5.000,00
Investimentos	101.802,95	74.350,11	171.153,06	-	5.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	101.802,95	251.445,81	348.248,76	-	5.000,00

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: FAXINAL DO SOTURNO
Estado do Rio Grande do Sul
Período: Exercício de 2023
Unidade Gestora: 9002 - PREFEITURA-RPPS-FAMH

R\$ 1,00

Clóvis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Idmara Manfio
Contador 89392/RS



Município de Faxinal do Soturno
CNPJ: 88.488.341/0001-07
Exercício 2023
Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. O quadro a seguir demonstra, resumidamente, sua execução durante o exercício financeiro:

Receitas		Despesas			
Natureza da Receita	Valor arrecadado	Natureza da Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
7.0.0.0.00.00 – Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.925.154,16	3.0.91.00.00 – Despesas Correntes Intraorçamentárias	2.870.468,70	2.870.468,70	2.870.468,70
8.0.0.0.00.00 – Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	4.0.91.00.00 – Despesas de Capital Intraorçamentárias	43.878,74	43.878,74	43.878,74
TOTAL	2.925.154,16	TOTAL	2.914.347,44	2.914.347,44	2.914.347,44

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna “Receitas Realizadas” apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 5.490.614,10. A pormenorização das deduções da receita é a seguinte:

- Deduções de receita por renúncia (art. 14 da LC nº 101/2000)	R\$ 125.699,45
- Deduções de receita por restituições	R\$ 4.691,35
- Deduções de receita por descontos concedidos	R\$ 209.805,18
- Deduções de receita por compensação	R\$ 2.806,03
- Deduções de receita para formação do Fundeb	R\$ 4.255.864,61
- Deduções de receita por retificações	R\$ 18.090,07
- Outras Deduções de receita	R\$ 873.657,41
Total das Deduções da Receita Orçamentária	R\$ 5.490.614,10

Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, que no exercício de 2023 de deu no valor de R\$ 815.817,61.



Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2022 como fonte de abertura para créditos adicionais. O total utilizado (R\$ 5.023.985,87) contribuiu para a diferença observada entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada:

Fonte de Recursos/Detalhamento	Superávit Financeiro apurado em 31/12/2022	Valor utilizado como fonte de recursos para a abertura de crédito adicionais
1500/0000 – Recursos não Vinculados de Impostos	2.537.855,65	2.184.300,00
1500/0020 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	918,88	200.000,00 *1
1500/0040 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	5.135,36	146.000,00 *2
1660/1007 – FNAS - SCFV - Federal	24.196,27	24.196,27
1552/1008 – P.N.A.E.	1.730,00	1.730,00
1759/1022 – Vinculado a Fundos F.A.M.H	149.385,18	0,00
1550/1075 – Salário Educação - Federal	10.637,58	10.637,58
1553/1078 – Programa PNAT	15.592,95	15.592,95
1750/1082 – CIDE	137,01	0,00
1665/1085 – Programa Irriga + RS – Açudes	109.600,00	0,00
1700/1113 – Revitalização Praça Vicente Palotti	446.416,95	0,00
1660/1115 – IGD – Bolsa Família	15.545,24	15.545,24
1700/1116 – Pavimentação Rua Castro Alves e Outras	40.047,73	41.471,19
1661/1143 – FEAS	31.652,15	0,00
1752/1165 – Multas de Trânsito	4.621,05	4.621,05
1660/1176 – FNAS – CRAS	3.186,31	3.186,31
1700/1187 – Revitalização Ginásio Santos Anjos	15.407,86	11.453,22
1751/1199 – Fundo de Iluminação Pública	84.744,19	84.744,19
1759/1200 – Fundo da Criança e do Adolescente	102.585,40	102.585,40
1759/1201 – Fundo do Meio Ambiente	33.804,48	0,00
1755/1207 – Alienação de Bens Recurso Livre	3.579,63	3.579,63
1755/1208 – Alienação de Bens com Recurso da Educação	67.532,39	0,00
1700/1221 – Pavimentação Rua Uruguai e J.Paulo II	-238.856,00	0,00
1700/1223 – Equipamentos Agrícolas	36.781,45	36.781,45
1701/1242 – Pavimenta RS	-365.582,35	11.124,36*3
1661/1245 – CREAS – Estadual	82.261,87	82.261,87
1569/1247 – PAR – Ampliação Escola	-330.096,11	0,00
1660/1249 – IGD - SUAS	7.927,90	7.927,90
1759/1253 – Fundo do Idoso	35.336,84	0,00
1701/1263 – Pavimentação São Pio – RS	43.517,63	43.517,63
1660/1273 – Covid-FNAS-Port. 378/2020	793,25	793,25
1661/1277 – COVID 19 – FEAS Estadual	2.772,74	2.772,74
1661/1281 – Benefícios Eventuais – Estadual	31.059,39	31.059,39
1755/4002 – Alienação de bens com Recurso da Saúde	13.697,68	13.697,68
1621/4011 – Atenção Básica - PIES	488.591,58	411.614,30
1621/4050 – Farmácia Básica	89.534,44	90.885,15
1621/4090 – PSF/NASF	196.116,81	50.000,00
1621/4190 – Vigilância em Saúde	990,17	990,17



1621/4293 – Equipamentos e Material Permanente	15.983,55	15.983,55
1600/4500 – Custeio – Atenção Básica	1.370.580,39	1.370.580,19
1600/4501 – Custeio – Atenção de média e alta complexidade	950,91	0,00
1600/4502 – Custeio – Vigilância em Saúde	25.169,98	0,00
1600/4503 – Custeio – Assistência Farmacêutica	4.353,21	4.353,21
1600/4504 – Custeio – Gestão do SUS	5.108,94	0,00
1601/4505 – Investimento – Atenção Básica	4.339,53	0,00
1601/4506 – Investimento – Atenção Especializada	8.101,11	0,00
1602/4511 – Custeio – Outros programas financiados fundo a fundo	1.710,31	0,00
TOTAIS	5.235.457,48	5.023.985,87

*1 - O valor de R\$ 200.000,00, suplementado a maior na Fonte 1500/0020 M.D.E., refere-se a valor não suplementado na Fonte 1500/0000-Livre, repassado a Fonte 1500/0020 M.D.E.

*2 - O valor de R\$ 146.000,00, suplementado a maior na Fonte 1500/0040 A.S.P.S., refere-se a valor não suplementado na Fonte 1500/0001-Livre, repassado a Fonte 1500/0040 A.S.P.S.

*3 - Foi adicionado manualmente na Fonte de Recurso 1701/1242 – Pavimenta RS a importância de R\$ 376.706,71, valor este contabilizado no Ativo Circulante a receber do Estado do Rio Grande do Sul, resultando desta forma um superávit financeiro de R\$ 11.124,36.

Nota 7 – Créditos Adicionais Reabertos: de acordo com o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, em 2023 não houve a reabertura de créditos especiais que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses de 2022.

Nota 8 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2023, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2021, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

O valor inscrito de restos não processados no exercício de 2023 é de R\$ 904.127,76, proveniente de valores empenhados no exercício, mas não liquidados.

O valor inscrito de resto processados no exercício de 2023 é de R\$ 139.822,32, proveniente de valores liquidados no exercício, mas não pagos.

Faxinal do Soturno, 31 de Dezembro de 2023.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Idmara Manfio
Contadora CRC/RS 89.392